



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITAPECERICA DA SERRA
EE. CHÁCARA FLÓRIDA II
Rua: Caminho Célio José Paulo, 90 Embu-Guaçu - SP – CEP: 06900-000
E-mail: e919007a@educacao.sp.gov.br

Embu-Guaçu, 25 de janeiro de 2019.

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, RG: _____,
Professor de Educação Básica II, SQC II QM, DI: 01, na EE. Chácara
Flórida II declaro estar ciente que poderei usufruir a licença pelo prazo
máximo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, total
ou parceladamente, a critério da Administração, dentro do prazo de 3 (três)
anos da data da concessão, e que aguardarei em exercício a publicação da
autorização do afastamento requerido.

Embu-Guaçu, 25 de janeiro de 2019.